



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 133, DE 7 DE MARÇO DE 2025

Conceder licença sem remuneração ao servidor
Maxcimilliam Nestor Alves dos Santos.

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Maxcimilliam Nestor Alves dos Santos.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

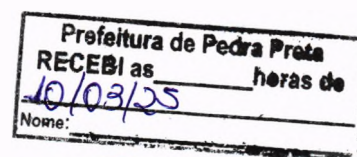
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença sem remuneração para tratar de interesse particular ao servidor **Maxcimilliam Nestor Alves dos Santos**, ocupante do cargo de agente administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Finanças a ser usufruída no período de 10 de março de 2025 por até 02 anos.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 7 de março de 2025.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal



Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial da AMM.

Art. 4º A reunião do conselho da unidade de conservação deve ser pública, com pauta preestabelecida no ato da convocação e realizada em local de fácil acesso.

Art. 5º Compete ao conselho da unidade de conservação:

Pedra Preta, 7 de março de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 43, DE 7 DE MARÇO DE 2025 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2023

Dispõe sobre convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 006, de 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 006/2023 realizada por meio do Decreto nº 05/2024, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, ficando **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias**, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme estabelecido no **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2023**, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga, podendo à Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

CANDIDATO CONVOCADO:

MÉDICO VETERINÁRIO - LOCALIDADE SEDE

Inscrição	NOME	POSIÇÃO
0006280	AMANDA FREITAS DE OLIVEIRA	5º

Justificativa: Considerando o Acordo de Cooperação Técnica SDA nº 50/2024, que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério da Agricultura e Pecuária, através da Secretaria de Defesa Agropecuária e o Município de Pedra Preta. Convocado pelo Edital de convocação nº 41, não compareceu no prazo.

Pedra Preta, 7 de março de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 132, DE 2025 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES A SERVIDORA FRANCISLAYNE SILVA CANHIZARES.

DE 7 DE MARÇO DE 2025.

Conceder férias regulares a servidora Francislayne Silva Canhizares.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de 6/2/2022 à 5/2/2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Francislayne Silva Canhizares**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, a serem usufruídas no período de 10/3/2025 à 8/4/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 7 de março de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 133, DE 2025 - CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO AO SERVIDOR MAXCIMILLIAM NESTOR ALVES DOS SANTOS

DE 7 DE MARÇO DE 2025

Conceder licença sem remuneração ao servidor Maxcimilliam Nestor Alves dos Santos.

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Maxcimilliam Nestor Alves dos Santos.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença sem remuneração para tratar de interesse particular ao servidor **Maxcimilliam Nestor Alves dos Santos**, ocupante do cargo de agente administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Finanças a ser usufruída no período de 10 de março de 2025 por até 02 anos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 7 de março de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

LEI Nº 1.798, DE 2025 - DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PROCEDER A DOAÇÃO DE IMÓVEL PARA IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO DA DEFENSORIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA-MT

DE 7 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal proceder a doação de imóvel para implantação do núcleo da Defensoria Pública no Município de Pedra Preta-MT e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar para a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 02.528.193/0001-83, com sede na Rua 02, Lote 04, Quadra 04, Setor A, Centro Político Administrativo, Cuiabá – MT, um terreno urbano de 801,46m² (oitocentos e um vírgula quarenta e seis metros quadrados) conforme planta e memorial descritivo em anexo, medindo 801,46m² (oitocentos e um vírgula quarenta e seis metros quadrados), localizado na Rua Pitangueira, Quadra 7 atualmente denominada “área institucional 3” matriculada sob o n.º 11.352 junto ao R.I. de Pedra Preta.

Art. 2º O imóvel será destinado a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, para construção de um núcleo de atendimento no Município de Pedra Preta.

Art. 3º Do instrumento público de doação deverão constar, entre outras, cláusulas estabelecendo que: